

Matrícula

19999

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

# CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

LIMEIRA

Ficha N.º

01

Limeira, 05 de Setembro de 1991.

FICHA N.º 01

MATRÍCULA N.º 19999

**IMÓVEL:** Prédio para agência bancária com frente para a Praça Dr. Luciano Esteves, nº 100, desta cidade e comarca de Limeira, contendo: Sub solo: / casa de bombas, cabine primária, dois depósitos, garagem, casa de bombas, te-souraria, cofre de aluguel, caixa forte, área construída 934,77 mts<sup>2</sup>; Pav. / térreo: salão, W.C., fem., WC. masc., área construída 944,52 mts<sup>2</sup>; Pav. Supe- rior: recepção, sala de reunião, secretaria, copa, W.C. fem., WCs masc., ge-  
rente adjunto, gerente regional, salão arquivo, almoxarifado, copa, W.C. fem,  
W.C. masc., área construída 763,02 mts<sup>2</sup>; Cobertura: casa de máquinas, torre /  
de resfriamento, caixa d'água, área construída 160,27 mts<sup>2</sup>, perfazendo um to-  
tal de 2.802,60 mts<sup>2</sup> de área construída, tudo construído em terreno que assim  
se descreve: medindo de frente 24,50 metros em linha reta seguindo o alinha-  
mento da rua; do lado direito de quem da rua olha para o imóvel segue 62,00/  
metros em linha reta, divisando com Jamil Abraão Saad, Tames Abraão, João  
Chrisostomo de Campos Toledo, Angelo Delmonde e Walter Simonelli; a partir /  
desse ponto deflete à esquerda e segue em linha reta até uma distância de /-  
1,87 metros; desse ponto deflete à direita seguinte em linha reta até uma dis-  
tância de 8,10 metros; desse ponto deflete à direita e segue em linha reta /  
até 15,10 metros onde atinge o ponto de divisa com a rua Barão de Esca, digo,  
de Cascalho, sendo que nessas linhas confronta com Augusto Drago e Antenor /  
Paulo Landgraf; a partir desse ponto deflete à esquerda e segue em linha re-  
ta até a distância de 20,00 metros pelo alinhamento da rua Barão de Cascalho,  
atingindo o ponto de intersecção com a rua Presidente Roosevelt; a partir /-  
desse ponto deflete à esquerda e segue uma distância de 26,03 metros em linha  
reta pelo alinhamento da Rua Presidente Roosevelt; desse ponto deflete à es-  
querda e segue em linha reta até a distância de 38,58 metros no sentido para  
a Praça Dr. Luciano Esteves; a partir desse ponto deflete à direita seguindo  
uma distância de 12,36 metros em linha reta; desse ponto deflete à esquerda/  
seguindo uma distância de 51,30 metros em linha reta no sentido para a Praça  
Dr. Luciano Esteves, confrontando nessas linhas com Limeira Imóveis e Represen-  
tações Ltda(atual Banco Safra), atingindo o alinhamento da rua frontal e che-  
gando ao ponto inicial desta descrição, encerrando uma área total de 1.926,51  
metros quadrados. - - - - -

CADASTRO DA PREFEITURA: Quadra 0075, unidade 026.-

**PROPRIETÁRIO:** BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A., estabelecimento/  
de credito com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Praça Antonio Pra-  
do, 06, Centro, inscrito no CGC/MF. sob o nº 61.411.633/0001-87. - - - - -

**REGISTRO ANTERIOR:** Matrículas nºs 13.309 e 18.853, livro 2,  
Reigstro Geral, deste Cartório.- - - - -  
Limeira, 05 de Setembro de 1991.0 Oficial Maior,  
Emol.36,00 Est.9,72 Cart.7,20 Tot.52,92 Recibo Nº31759/A

Luís Bras Pitella.-

**PENHORA** R.1 M-19.999; **DEVEDOR-:** BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A, com en-  
dereço à rua Sete de Setembro, 500, Centro, Americana-SP. **CREDOR:**  
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS. **TITULO:** Penhora. **FORMA** /  
**DO TITULO-:** Mandado Judicial datado de 16 de junho de 2.000, ex-  
traído pelo 3º Ofício local, dos autos da Carta Precatória nº....

Matrícula  
19999

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

# Visualização de Matrícula

nº.8.170/99 (proc. 3877/97-Comarca de Americana-SP) que o INSS move contra o Banco do Estado de São Paulo S/A, subscrito pelo MM. / Juiz de Direito da 3ª Vara local, Dr. Carlos Vieira von Adamek. / **VALOR:** R\$934.834,51 (novecentos e trinta e quatro mil, oitocentos e trinta e quatro reais e cinquenta e um centavos). **CONDIÇÕES:** - / "Não há".- **Depositário:** Ricardo Junqueira Emboaba da Costa, rua / Dom Bosco, 75, Aptº 33, Vila Itapura, Campinas-SP, RG.13.764.129. / Limeira, 03 de agosto de 2.000. O Of. Subste, Luis Bras Pitella. (a)

**DENOMINAÇÃO SOCIAL**

**Av.2 M-19.999:** Conforme consta do requerimento datado de 12 de / Julho de 2004 acompanhado da Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 05/10/1998, publicada no D.O.E, em 04/11/1998, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o NIRE nº 35300032349, o proprietário Banco do Estado de São Paulo S/A alterou sua denominação social para BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A - BANESPA. - - - - - (a) / Limeira, 13 de Outubro de 2004. O Oficial subste, Luis Bras Pitella. (a)

AL R\$ 7,81  
DC R\$ 2,22  
R\$ 1,64  
IL R\$ 0,41  
JST R\$ 0,41  
L R\$ 12,49  
Nº 192/04  
COLO 105286

**CANCELAMENTO**

**Av.3 M-19.999:** Conforme consta do Instrumento de quitação datado / de 07 de maio de 2012, fornecido pelo credor Banco Santander (Brasil) SA, que em virtude da liquidação da dívida a penhora objeto / do R.1 supra fica cancelado e sem mais efeito algum. - - - - - (a) / Limeira, 16 de julho de 2012. O Of. Subste, Luis Bras Pitella. (a) / Of.561,03/Est.159,45/IP.118,11/R.29,53/TJ.28,53/T.897,65 Guia 135/12 P.129584/12

**RETIFICAÇÃO**

**Av.4 M-19.999:** Nos termos do art. 213§ 1º da Lei 6015/73 (Lei dos Registros Públicos), em virtude de erro evidente fica retificada a / Av.3 supra para ficar constando o título correto para cancelamento da Penhora (R.1), ou seja, Mandado Judicial datado de 30 de março / de 2012, extraído pelo Juízo de Direito do Serviço Anexos das Fazendas da comarca de Americana, Proc.0190119970138775000000000, Orden 3877/1997, subscrito pela Escrevente Chefe, Sra. Ilda Alves de Araujo Tognetta. - - - - - (a) / Limeira, 17 de julho de 2012. O Of. Subste, Luis Bras Pitella. (a)

**INCORPORAÇÃO**

**Av.5 M-19.999:** Conforme consta do requerimento datado de 13 de junho / de 2013, em decorrência da Assembleia Geral Extraordinária de 31/08/2006, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo / sob nº 339.304/06-6 em 29/12/2006, foi aprovada a incorporação da totalidade do patrimônio do Banco do Estado de São Paulo-SA - Banespa, CNPJ.61.411.633/0001-87 pelo Banco Santander Banespa SA, / CNPJ. nº 90.400.888/0001-42. **VALOR VENAL:** R\$2118.423,99. - - - - - (a) / Limeira, 28 de junho de 2013. O Of. Subste, Luis Bras Pitella. (a)

CLAL R\$ 1233,38  
VADO R\$ 350,55  
SP R\$ 259,66  
IVL R\$ 64,91  
JUST R\$ 64,91  
FAL R\$ 1973,41  
A Nº 121/13  
COLO 132725

**DENOMINAÇÃO SOCIAL**

**Av.6 M-19.999:** Conforme consta do requerimento datado de 13 de / junho de 2013, em decorrência da Assembleia Geral Extraordinária / realizada em 30/04/2007, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo-JUCESP sob nº 339.415/07-1 em 17/09/2007, foi aprovada a alteração da razão social do Banco Santander Banespa SA, para Banco Santander SA, CNPJ.90.400.888/0001-42. - - - - - (a) / Limeira, 28 de junho de 2013. O Of. Subste, Luis Bras Pitella. (a)

CLAL R\$ 12,10  
VADO R\$ 3,44  
SP R\$ 2,55  
IVL R\$ 0,64  
JUST R\$ 0,64  
FAL R\$ 19,37  
A Nº 121/13  
COLO 132725

(continua na ficha n.º)

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA

19999

LIVRO N.º 2  
Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis  
REGISTRO GERAL

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Visualização de Matrícula

LIMEIRA

FICHA N.º

02

continuação

02

FICHA N.º

DENOMINAÇÃO SOCIAL

AV. 7 M – 19.999: Conforme consta do requerimento datado de 13 de junho de 2013, em decorrência da Assembléia Geral Extraordinária do BANCO SANTANDER S.A, de 14/04/2009, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o n.º 144.757/09-6, em 21/04/2009, foi aprovada a alteração social do BANCO SANTANDER S.A, para BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, CNPJ 90.400.888/0001-42. LIMEIRA, 28 de junho de 2013. O Of. Substº Luis Bras Pitella. (a).  
Of.12,10/Est.3,44/IP.2,55/RC.0,64/TJ.0,64/T.19,37/Prot.132725 Guia 121/13.-

ENDEREÇO/SEDE

AV. 8 M – 19.999: Conforme consta do requerimento datado de 13 de junho de 2013, em decorrência da Reunião da Diretoria Executiva de 26/01/2010, registrada na JUCESP sob nº66.045/10-1, em 24/08/2010, foi aprovada a alteração da sede social da Rua Amador Bueno nº 474 - Santo Amaro - São Paulo - SP para a Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 2041 e 2235- Bloco A - Vila Olímpia - São Paulo. LIMEIRA, 28 de junho de 2013. O Of. Substº Luis Bras Pitella. (a).

19999

FISCAL R\$...12,10.  
STADO R\$...3,44.  
ES R\$...2,55.  
CIVIL R\$...0,64.  
R. JUST. R\$...0,64.  
OTAL R\$...19,37.

JUIZ Nº 121/13  
PROTOCOLO 132725

MATRÍCULA Nº

PARA SIMPLES COMO CERTIFICADO  
NÃO VALE COMO CERTIFICADO

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

ONR

Visualização de Matrícula em www.registral.sp.gov.br